

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO № 20201/2019

Aprovado em: 02-08-2019	Of. Nº:/2024
Endereço:	Data://
Presidente Atual: Ver Vilmar Resende Excelentíssimo Senhor Presidente,	

PARA QUE FAÇA ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO TRABALHO ELEVADA OU QUEBRA-MOLAS NO ENDEREÇO ABAIXO DESCRITO:

RUA WALDEMAR SILVA, CHÁCARAS TUBALINA, 38.413-306, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: EM FRENTE AOS NÚMEROS 162 E 206

- JUSTIFICATIVA -

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, ATENDENDO SOLICITAÇÕES, CONSTATAMOS QUE EXISTE NENHUM LOCAL GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS E TRANSEUNTES E DEVIDO A FALTA DE SINALIZAÇÃO OS CONDUTORES ABUSO DA VELOCIDADE, CAUSANDO ACIDENTES E GERANDO INSEGURANÇA AOS PEDESTRES. ESTE EQUIPAMENTO FACILITARÁ A TRANSPOSIÇÃO PROPORCIONARIA MAIS SEGURANÇA PARA PEDESTRES E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA. GARANTIR AO CIDADÃO E DIREITO DE RISCOS DE ACIDENTES SÃO NOSSO DEVER E DIREITO DO CONTRIBUINTE.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2019

Ver. Silesio Miranda
PARTIDO DOS TRABALHADORES



Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
Total	1